

## OFÍCIO ESPECIAL

Florínea, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para comemoração do "Dia Internacional da Mulher no Dia 08 de março de 2024"

### DA NECESSIDADE

Inicialmente destacamos que o município de Florínea, tem como tradição comemorar o Dia Internacional da Mulher oferecendo para todas as servidoras municipais um jantar em comemoração a essa data tão marcante na história da nossa civilização e também de nossa cidade. Tendo em vista o exposto e com respaldo na Lei Municipal nº 717-2019, que:

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em custear despesas de datas comemorativas e eventos oficiais e dá outras providencias"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

Dessa forma para dar continuidade a tradição e em respeito as servidoras municipais e a essa data comemorativa, sendo assim, necessário a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

### DO ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social realizou o orçamento para os serviços mencionados acima no valor de R\$ 19.768,50 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Nas pesquisas de preços com empresas do ramo, a empresa 53.760.078 JULIANA DE OLIVEIRA BAGE, CNPJ: 53.760.078/0001-70 ofertou uma proposta para realizar os serviços pelo valor de R\$ 16.997,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais). Anexo cotação.

Atenciosamente.



ROSILENE FERREIRA PINTO  
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL



Selo Município  
Amigo da Família





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 717/2019  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO EM CUSTEAR DESPESAS DE DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

**Parágrafo único:** Para melhor adequação e organização da Administração Pública Municipal, as datas comemorativas poderão ser confraternizadas em determinados pela municipalidade, dentro de suas condições e conveniências.

**Art. 2º** - Lei orçamentária fixará limites e valores a serem utilizados com as referidas comemorações, podendo o Poder Executivo editar Decreto regulamentador, que inclusive estabelecerá casos de eventos oficiais.

**Art. 3º** – O ato de aquisição deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não podendo inclusive ser adquiridos produtos e ou serviços que caracterizem despesas impróprias, tais como bebidas alcoólicas e outras fixadas em lei.

**Art. 4º** – O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 deixa de ser apresentado por não se tratar de criação de despesa.

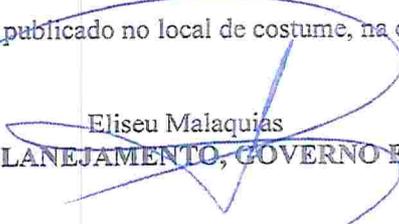
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias que serão incluídas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Dezembro de 2019.

  
Paulo Eduardo Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONFORME O ART. 18 § 2º DA LEI 14.133/21 E IN SEGES 58/2022.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS.

Nº do Processo: 024/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA COMEMORAÇÃO DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024".

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Inicialmente destacamos que o município de Florínea, tem como tradição comemorar o Dia Internacional da Mulher oferecendo para todas as servidoras municipais um jantar em comemoração a essa data tão marcante na história da nossa civilização e também de nossa cidade. Tendo em vista o exposto e com respaldo na Lei Municipal nº 717-2019, que:

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em custear despesas de datas comemorativas e eventos oficiais e dá outras providencias"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de alimentação (refeições e cafés) em datas comemorativas do Dia do Servidor Público e Dia Internacional da Mulher, bem como de eventos oficiais realizados pela municipalidade.

Dessa forma para dar continuidade a tradição e em respeito as servidoras municipais e a essa data comemorativa, sendo assim, necessário a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

Buffet - Coquetel para 230 pessoas:

2 - Mesa de variedades:

- 2.1. Tábua de frios, frutas e grãos;
- 2.2. Mix de pães, palitos, pão sírio e torradas;
- 2.3. Patês: frango, presunto, cenoura, Caponata de berinjela;
- 2.4. Batatinhas gourmet;
- 2.5. Mini brusquetas;
- 2.6. Mini lanchinhos variados;
- 2.7. Catupiry com mel e alho laminados;



- 2.8. Catupiry com geleia de maracujá;
- 2.9. Espetinhos de búfala e tomate cereja;
- 2.10. Molho pesto;
- 2.11. Salgados: Coxinha de frango; Bolinha de queijo; Risolis; Croquete de milho com queijo; Pastel carne; Pastel de queijo; Esfiha de carne; Quibe; Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose

#### ESTIMATIVA DO VALOR.

- 4.1. A estimativa a ser contratada é de R\$ 19.768,50 (dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 4.2. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira parcela 30% do valor do contrato, na importância de R\$ 5.930,55, e os outros 70% no dia do evento, no valor de R\$ 13.837,95.
- 4.3. O pagamento será realizado através de depósito, transferência ou PIX em conta jurídica da empresa.

#### JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1. Tendo em vista que o objeto desta contratação será para um único evento não terá a necessidade de parcelamento.
- 5.2. O evento será realizado no dia 08 de março de 2024, das 19h às 00h.
- 5.3. A empresa disponibilizará todos os itens e suprimentos necessários para a realização do evento.

#### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

- 7.1. A Alta administração juntamente com a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, entende que a forma de contratação está adequada para atender à necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea, 07 de fevereiro de 2024.



Rosilene Ferreira Pinto  
Secretária do Bem Estar Social

# Juliana Bage

## Buffet Eventos

CPNJ: 53.760.078/0001-70

Festa Comemoração dia internacional das Mulheres  
Coquetel para 230 pessoas dia 08/03/2024

Mesa de variedades:

Tábua de frios ,frutas e grãos

Mix de pães,palitos,pão sírio e torradas

Patês: frango, presunto,cenoura

Caponata de berinjela

Batatinhas gourmet

Mini brusquetas

Mini lanchinhos variados

Catupiry com mel e alho laminados

Catupiry com geleia de maracujá

Espetinhos de búfala e tomate cereja

Molho pesto

Salgados:

Coxinha de frango

Bolinha de queijo

Risolis

Croquete de milho com queijo

Pastel carne

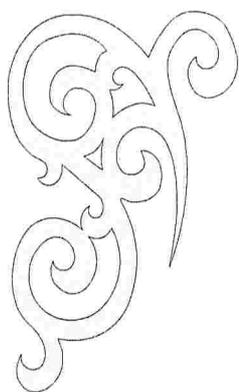
Pastel de queijo

Esfiha de carne

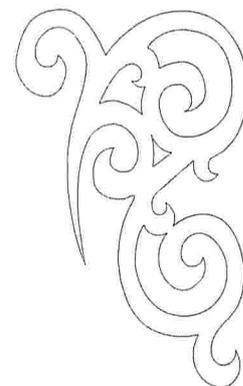
Quibe

Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose

Incluso : Toda a prataria necessária para montagem do aparador e garçom:  
Valor por pessoa:R\$ 73,90



# Ki festa BUFFET



## ORÇAMENTO COQUETEL

### APARADOR:

- Queijo prato
- Queijo mozzarella
- Queijo provolone
- Gorgonzola
- Queijo gouda
- Salame
- Presunto
- Peito de peru defumado
- Lombo canadense
- ROLLETE DE RICOTA
- MINI ESFIRA
- TROUXINHA DE CARNE SECA
- EMPADA DE PALMITO
- CROASSAM 4 QUEIJO
- ENROLADO DE PRESUNTO
- MINI PIZZA PORTUGUESA
- CANAPÉ DE CARNE SECA
- KIBE ABERTO COM GELEIA PIMENTA
- COXINHA DE FRANGO E CARNE
- BOLINHA DE QUEIJO
- LANCHE FRIO
- PÃO SIRIO
- MINI PÃO FRANCES

- TORRADINHAS FUNDER
- PALITINHOS DE QUEIJO BUFALO COM TOMATE CEREJA
- PATE DE PEITO DE PERU
- PATE DE FRANGO

### Bebidas:

- COCA COLA 1L
- GUARANA 1L
- ÁGUA

### JANTAR:

- MACARRAO ESPAGUETE AO MOLHO BOLONHESA E MOLHO BACHAMEL

### SAIDA: MESA DE CAFÉ

- CAFÉ
- CHA
- BOLACHAS PETIT FOUR
- MINI BOLO

VALOR POR PESSOA R\$ 95,00 REIAS.

CNPJ: 16.718.377-0001-10

18 99605-4646 [buffetkifesta@hotmail.com](mailto:buffetkifesta@hotmail.com)  
Av. Tarumã, 1952, V. das arvores- Tarumã SP



## RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Buffet - Mesa de variedades; Tábua de frios, frutas e grãos; Mix de pães, palitos, pão sírio
Orgão/Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
UF:	SP
Nome responsável:	MARCOS DOS REIS SANTOS
Data:	07/02/2024
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet

### DETALHAMENTO

#### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	64920 - BUFFET, BUFFET NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 04/10/2023 até 04/10/2023
Estado:	RJ
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação\*\*

**Mediana**  
**R\$ 77,00**

\*\* Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
BUFFET, BUFFET NOME UASG: 985867 - Ano: 2023 - Procedimento: 188 - Item: 2 - Catmat: 64920	UNIDADE	R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 24.933.193/0001-00				
Cálculo: Mediana		R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00

### PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
BUFFET, BUFFET NOME	UNIDADE	Mediana	R\$ 77,00	230	R\$ 17.710,00
Preço global				230	R\$ 17.710,00



## Cotação 14/2024 - MUNICIPIO DE FLORINEA

Descrição: Festa Comemoração dia internacional das Mulheres - Coquetel para 230 pessoas dia 08/03/2024

Criado em: 07/02/2024 14:23

Gerado em: 07/02/2024 14:33:52

## Item 1

Buffet - Coquetel - Mesa de variedades; Tábua de frios, frutas e grãos; Mix de pães, palitos, pão sírio e torradas; Patês: frango, presunto, cenoura; Caponata de berinjela; Batatinhas gourmet; Mini brusquetas; Mini lanchinhos variados; Catupiry com mel e alho laminados; Catupiry com geleia de maracujá; Espetinhos de búfala e tomate cereja; Molho pesto; Salgados: Coxinha de frango, Bolinha de queijo; Risolis; Croquete de milho com queijo; Pastel carne; Pastel de queijo; Esfiha de carne; Quibe; Macarrão Penne ao Molho Sugo Molho Rose.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	15370032000156		Serviços	230,00	peçoas	R\$ 94,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL (RIO BRANCO DO SUL - PR) sistema BLLCOMPRAS				<u>Processo: 072/2023</u>		Lote: 1	

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 94,90

Valor total: R\$ 21827,00

Valor total da cotação:

R\$ 21827,00

RODRIGO DA PENHA (362.315.318-48)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).